



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 520/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a Médica **Palloma Cordeiro Câmara**, lotada no Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, a pedido da mesma, a partir do dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 05 de maio de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:6525321
3449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449
Dados: 2025.05.28 12:26:22
-03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250711114410.pdf>
assinado por: idUser 446